



## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 22 de fevereiro de 2018, convoco as Senhoras e os Senhores Associados, a pedido da Direção, para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da ANEA, Rua Platão, 147, Zambujal, S. Domingos de Rana, no dia 24 de março de 2018, pelas 15H30, nos termos do nº 2 do artigo 30º dos Estatutos, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

PONTO I – DISCUTIR E VOTAR A PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO DA ANEA NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA FEDERAÇÃO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES DE DOENTES CRÓNICOS (ALÍNEA G) ARTIGO 25º DOS ESTATUTOS);

PONTO II – REAVALIAÇÃO/ALTERAÇÃO DO MONTANTE DA QUOTA ANUAL APROVADA NA ASSEMBLEIA GERAL DE 25 DE MARÇO DE 2017 (ALÍNEA I) DO ARTIGO 25º DOS ESTATUTOS).

A Assembleia Geral Extraordinária reúne à hora marcada na presente convocatória, se estiver presente mais de metade dos Associados com direito a voto, ou trinta minutos depois, com qualquer número de presenças.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Rui Martins Borges